

MUNICÍPIO: POTENGI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

**INSTRUÇÃO
NORMATIVA Nº 02/2013
ART. 5º - INCISO XV**

**COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS VALORES DE
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, DECORRENTES DE
ACÓRDÃO EXARADOS PELO TCM**

EXERCÍCIO DE 2014

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
36	10 de janeiro de 2014	01	36	36/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Antônio Rivaldo Rodrigues

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, aposentado

LOGRADOURO E NÚMERO:

Rua Francisco Guedes, nº 163

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA:

FUNDAMENTO LEGAL

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão - Processo Nº 2000.PTGLTCS.09942/05 e Acórdão nº 2581/08.

Art. 13, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

27.666,60

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

EM REAIS(R\$)

PRINCIPAL

27.666,60

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Vinte e sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos.

Cumprida determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 10 de janeiro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
37	10 de janeiro de 2014	01	37	37/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Normando José de Sousa

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, advogado

LOGRADOURO E NÚMERO:

Rua José Edmilson Rocha

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA.

FUNDAMENTO LEGAL

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão - Processo Nº 2005.PTG.PCS.14050/06 e Acórdão nº 1130/08.

Art. 13, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

37.243,50

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

EM REAIS(R\$)

PRINCIPAL

37.243,50

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6.830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, a partir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 10 de janeiro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
38	10 de janeiro de 2014	01	38	38/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Francisco Luiz Rodrigues Mendes de Sousa

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, empresário

LOGRADOURO E NÚMERO:

Rua Francisco Guedes, nº 163

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA:

FUNDAMENTO LEGAL

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão - Processo Nº 11902/02 e Acórdão nº 6132/07.

Art. 13, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

8.512,80

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

PRINCIPAL

EM REAIS(R\$)

8.512,80

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Oito mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 10 de janeiro de 2014

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
39	10 de janeiro de 2014	01	39	39/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Luiz Almino Alencar

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, empresário

LOGRADOURO E NÚMERO:

Rua Francisco Guedes, nº 163

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

TELEFONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA:

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão - Processo Nº 33971/06 e Acórdão nº 5653/07

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 13, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

3.192,30

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

PRINCIPAL

EM REAIS(R\$)

3.192,30

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Três mil cento e noventa e dois reais e trinta centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 10 de janeiro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
40	10 de janeiro de 2014	01	40	40/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Francisco Luiz Rodrigues Mendes de Sousa

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, divorciado, empresário

LOGRADOURO E NÚMERO:

Av. Herculino Marracos, s/n

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA.

FUNDAMENTO LEGAL

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão - Processo Nº 2005.PTG.PCS.14014/06 e Acórdão nº 769/08.

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

12.343,56

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

EM REAIS(R\$)

PRINCIPAL

12.343,56

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (GP-M)

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

DOZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Cumprida determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro de 1979, na Lei 6820/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 10 de janeiro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
41	10 de janeiro de 2014	01	41	41/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Monica Almeida da Silva Mendes

QUALIFICAÇÃO:

brasileira, divorciada, advogada

LOGRADOURO E NÚMERO:

Endereço incerto e não sabido

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA:

FUNDAMENTO LEGAL

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão - Processo Nº 2006.PTGLPCS.13347/07 e Acórdão nº 5680/11.

Art. 13, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

798,06

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS
PRINCIPAL

EM REAIS(R\$)

798,06

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Setecentos e noventa e oito reais e seis centavos.

Cumprida determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sobre a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 10 de janeiro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
42	01 de Abril de 2014	01	42	42/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Normando José de Sousa

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, advogado

LOGRADOURO E NÚMERO:

Rua José Edmilson Rocha, w. n

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA.

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão - Processo Nº 2005.P1G.PCS.14059/06 e Acórdão nº 2054/07.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

37.243,50

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

PRINCIPAL

EM REAIS(R\$)

37.243,50

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

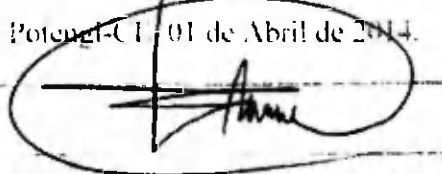
TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Trinta e sete mil e dozentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretario de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 01 de Abril de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
43	01 de Abril de 2014	01	43	43/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Monica Almeida da Silva Mendes

QUALIFICAÇÃO:

brasileira, divorciada, advogada

LOGRADOURO E NÚMERO:

Endereço incerto e não sabido

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA:

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão - Processo Nº 2005.PTG.PCS.14014/06 e Acórdão nº 769/08.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

12.343,56

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

EM REAIS(R\$)

PRINCIPAL

12.343,56

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Doze mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, a partir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 01 de Abril de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
44	01 de Abril de 2014	01	44	44/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Luiz Daniel de Alencar

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, funcionário público municipal

ENDEREÇO E NÚMERO:

Av. Herculino Marrocos, s/n

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA:

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão - Processo Nº 2005.P10.PC.S.1401/06 e Acórdão nº 1603/07.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

1.596,15

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

PRINCIPAL

EM REAIS(R\$)

1.596,15

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Um mil quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, seguiu a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos legais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 01 de Abril de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
45	01 de Abril de 2014	01	45	45/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Francisco Rodrigues Mendes de Sousa

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, empresário

LOGRADOURO E NÚMERO:

Av. Heraulino Marrocos, s/n

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA.

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão -- Processo Nº 2005.PTG.PCT.06489.07 - Acórdão nº 2046-12.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

1.596,15

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS PRINCIPAL

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

JUROS

EM REAIS(R\$)

1.596,15

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Um mil quinhentos e noventa e seis reais e quinze centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos legais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 01 de Abril de 2014.

**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
46	07 de Abril de 2014	01	46	46/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Zilma Mendes Vieira Brilhante

QUALIFICAÇÃO:

brasileira, casada, enfermeira

LOGRADOURO E NÚMERO:

Rua Maria Guedes da Silva, s/n

BAIRRO: MUNICÍPIO

Centro Potengi

UF:

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA:

FUNDAMENTO LEGAL

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão Processo Nº 17031/03 e Acórdão nº 3016/07.

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

JUROS

3.306,16

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS PRINCIPAL

EM REAIS(R\$)

3.306,16

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Três mil e trezentos e seis reais e dez e seis centavos.

Cumprida determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/89, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, a partir dos termos inicialmente especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 07 de Abril de 2014

**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
47	07 de Abril de 2014	01	47	47/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Antonia de Oliveira Martins

QUALIFICAÇÃO:

brasileira, casada, aposentada

LOGRADOURO E NÚMERO:

Rua Edmilson Rocha, s/n

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

Centro

Potengi

UI:

FONE/FAX:

CE:

ORIGEM DA DÍVIDA:

FUNDAMENTO LEGAL

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão - Processo N° 17031/03 e Acórdão n° 3016/07

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

3.724,35

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

EM REAIS (R\$)

PRINCIPAL

3.724,35

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Três mil e setecentos e cinco e quatro reais e trinta e cinco centavos.

Cumprida determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com relação pelo artigo 1º do Decreto-Lei N° 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/70, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartar dos termos finais especificados, e para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 07 de Abril de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
48	07 de Abril de 2014	01	48	48/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Normando José de Sousa

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, advogado

LOGRADOURO E NÚMERO:

Rua Edmilson Rocha, s/n

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA:

FUNDAMENTO LEGAL

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão Processo Nº 13352/07 e Acórdão nº 5689/11

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINAL

16.493,55

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS
PRINCIPAL

EM REAIS(R\$)

16.493,55

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Dezesséis mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320-64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/89, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 07 de Abril de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
49	07 de Abril de 2014	01	49	49/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Maria Liduma Rodrigues

QUALIFICAÇÃO:

brasileira, casada, funcionária pública

ENDEREÇO E NÚMERO:

Endereço incerto e não sabido

BAIRRO:

Centro

MUNICÍPIO:

Potengi

UF:

CE

FONE/FAX:

ORIGEM DA DÍVIDA:

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão - Processo Nº 1394/05 e Acórdão nº 2382/08.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

1.265,85

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

PRINCIPAL

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (IGPM)

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

EM REAIS(R\$)

1.265,85

VALOR TOTAL da Dívida inscrita em reais, por extenso:

Um mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos.

Cumprida determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos legais especificados, e para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 07 de Abril de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
50	07 de Outubro de 2014	01	50	50/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Maria Adelaide Rodrigues Mendes de Souza

QUALIFICAÇÃO:

brasileira, casada, autônoma

LOGRADOURO E NÚMERO:

Jeconias de Carvalho, s/n

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA.

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão – Processo Nº 11.533/09 e Acórdão nº 475/2012.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

7.448,69

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

EM REAIS(R\$)

PRINCIPAL

7.448,69

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, a partir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 07 de Outubro de 2014.

ESTADO DO CEARA
MUNICIPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
51	07 de Outubro de 2014	01	51	51/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Antônio Galvão de Alencar Alves

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, biquímico

LOGRADOURO E NÚMERO:

Endereço incerto e não sabido

BAIRRO

Centro

MUNICIPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA.

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão – Processo Nº 07.301/10 e Acórdão nº 7305/2011.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

3.724,34

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

EM REAIS(R\$)

PRINCIPAL

3.724,34

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Três mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretario de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 07 de Outubro de 2014.

**ESTADO DO CEARÁ
MUNICIPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
52	08 de Outubro de 2014	01	52	52/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Francisco Luiz Rodrigues Mendes de Sousa

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, empresário

LOGRADOURO E NÚMERO:

Av. Herculino Marrocos, s/n

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA.

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão – Processo Nº 11.544/09 e Acórdão nº 1577/2011.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

8.512,80

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

EM REAIS(R\$)

PRINCIPAL

8.512,80

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Oito mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretario de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 08 de Outubro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
53	08 de Outubro de 2014	01	53	53/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Francisco Elmano de Alcântara

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, contador

LOGRADOURO E NÚMERO:

Endereço incerto e não sabido

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Centro	Potengi	CE	

ORIGEM DA DÍVIDA.

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão – Processo Nº 07.303/10 e Acórdão nº 5.588/2012.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

4.256,40

JUROS

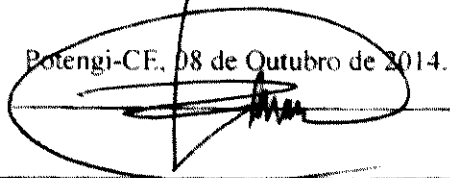
DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS	EM REAIS(R\$)
PRINCIPAL	4.256,40
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M	
JUROS DE MORA	
TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA	

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretario de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 08 de Outubro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICIPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
54	08 de Outubro de 2014	01	54	54/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, dentista

LOGRADOURO E NUMERO:

Endereço incerto e não sabido

BAIRRO

Centro

MUNICIPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA.

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão – Processo Nº 27.036/11 e Acórdão nº 2222/2012.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

266,02

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

EM REAIS(R\$)

PRINCIPAL

266,02

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretario de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 08 de Outubro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
55	08 de Outubro de 2014	01	55	55/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, dentista

LOGRADOURO E NÚMERO:

Endereço incerto e não sabido

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA.

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão – Processo Nº 29.598/11 e Acórdão nº 1904/2012.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

532,05

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

EM REAIS(R\$)

PRINCIPAL

532,05

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretario de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 08 de Outubro de 2014.

**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
56	08 de Outubro de 2014	01	56	56/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, dentista

LOGRADOURO E NÚMERO:

Endereço incerto e não sabido

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Centro	Potengi	CE	

ORIGEM DA DÍVIDA.

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão – Processo Nº 17.762/12 e Acórdão nº 5850/2012.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

1.064,10

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

EM REAIS(R\$)

PRINCIPAL

1.064,10

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Mil e sessenta e quatro reais e dez centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 08 de Outubro de 2014.

**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
57	08 de Outubro de 2014	01	57	57/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, dentista

LOGRADOURO E NÚMERO:

Endereço incerto e não sabido

BAIRRO

Centro

MUNICÍPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA.

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão – Processo Nº 24.895/12 e Acórdão nº 163/2013.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

638,46

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

PRINCIPAL

EM REAIS(R\$)

638,46

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretário de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 08 de Outubro de 2014.

ESTADO DO CEARA
MUNICIPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
58	08 de Outubro de 2014	01	58	58/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, dentista

LOGRADOURO E NÚMERO:

Endereço incerto e não sabido

BAIRRO

Centro

MUNICIPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA.

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão – Processo Nº 15.262/12 e Acórdão nº 6.472/2012.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

266,05

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

EM REAIS(R\$)

PRINCIPAL

266,05

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Duzentos e sessenta e seis reais e cinco centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretario de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 08 de Outubro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
59	08 de Outubro de 2014	01	59	59/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, dentista

LOGRADOURO E NÚMERO:

Endereço incerto e não sabido

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Centro	Potengi	CE	

ORIGEM DA DÍVIDA.

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão – Processo Nº 29.981/11 e Acórdão nº 2079/2012.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

399,05

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

EM REAIS(R\$)

PRINCIPAL

399,05

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos.

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretario de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 08 de Outubro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICIPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
60	08 de Outubro de 2014	01	60	60/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, dentista

LOGRADOURO E NÚMERO:

Endereço incerto e não sabido

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	FONE/FAX
Centro	Potengi	CE	

ORIGEM DA DÍVIDA.

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão – Processo Nº 6.478/11 e Acórdão nº 3984/2012.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

532,50

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

EM REAIS(R\$)

PRINCIPAL

532,50

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretario de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 08 de Outubro de 2014.

ESTADO DO CEARÁ
MUNICIPIO DE POTENGI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA

Nº DO TERMO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHA	PROC/ORIGEM
61	08 de Outubro de 2014	01	61	61/14

IDENTIFICAÇÃO DO DEVEDOR:

NOME:

Normando José de Sousa

QUALIFICAÇÃO:

brasileiro, casado, advogado

LOGRADOURO E NÚMERO:

Rua Edmilson Rocha, s/n

BAIRRO

Centro

MUNICIPIO

Potengi

UF

CE

FONE/FAX

ORIGEM DA DÍVIDA.

Multa determinada nos autos do Processo de Contas de Gestão – Processo Nº 6.478/11 e Acórdão nº 3984/2012.

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 56, III, b da Lei 12.160/93 e art. 154 II do RITCM.

VALOR ORIGINÁRIO

16.493,55

JUROS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES INSCRITOS

PRINCIPAL

EM REAIS(R\$)

16.496,55

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA IGP-M

JUROS DE MORA

TOTAL DA DÍVIDA INSCRITA

VALOR TOTAL da dívida inscrita em reais, por extenso:

Dezesseis mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos

Cumprido determinação legal procedi a apuração e inscrição do crédito acima discriminado de natureza não-tributária, na Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, mediante a emissão do presente Termo de Inscrição, com fundamento no artigo 39 da Lei 4.320/64 com redação pelo artigo 1º do Decreto-Lei Nº 1.735 de 20 de dezembro 1979, na Lei 6830/80, sujeita a atualização monetária, juros e demais encargos legais, apartir dos termos iniciais especificados. E para constar lavrei o presente que vai devidamente assinado pelo Secretario de Administração e Finanças.

Potengi-CE, 08 de Outubro de 2014.